



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

DECRETO Nº 9.150, de 27 de janeiro de 2021.

“Decreta Ponto Facultativo e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João del-Rei, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São João del-Rei, de 21/03/1990,

Decreta:

Art. 1º - Será Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias, **15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira)**, exceto para os serviços essenciais.

Parágrafo 1º - Os Servidores Municipais cedidos a outros Órgãos cumprirão o que for estabelecido pelo Estado ou União e os Servidores do Estado ou União que prestam serviços a este Município, cumprirão o estabelecido neste Decreto.

Parágrafo 2º - Este Decreto não se aplica as Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, que dispõem de Calendário próprio, aos plantonistas da UPA por se tratar de serviço essencial de atendimento de urgência e emergência, Posto de Saúde de Matosinhos, referência nos casos da COVID-19 e Guarda Municipal.

Art. 2º - Nos casos de **serviços de emergências, (plantões: DAMAE, Obras, Defesa Civil)**, fica o Secretário responsável por convocar seus servidores, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de São João del-Rei, 27 de janeiro de 2021.


Nivaldo José de Andrade
Prefeito Municipal


Maria Sônia de Castro
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Decreto nº 9.150, de 27 de janeiro de 2021, em que **“Decreta Ponto Facultativo e, dá outras providências”**, ficará fixada no saguão da Prefeitura, ou no site da Prefeitura do referido Município, no período de 27/01/2021 a 25/02/2021, conforme determina o Art. 96, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de São João del-Rei, 27 de janeiro de 2021.

Maria Sônia de Castro
Secretária Municipal de Administração